



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES


Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

PORTARIA Nº 11.787, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

Designa o Servidor Paulo Roberto Ritter como Gestor do RPPS.

CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO, Prefeita Municipal de Campos Borges/RS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 70, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Municipal nº 1154/11, de 10 de agosto de 2011, **DESIGNA** o servidor **PAULO ROBERTO RITTER**, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado Almojarife, como responsável pela gestão dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, fazendo jus a uma Gratificação de Serviço mensal de R\$ 832,86 (oitocentos e trinta e dois reais e oitenta e seis centavos), por um período de seis meses, retroagindo os efeitos a contar de 1º de março de 2022, devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as medidas decorrentes deste ato.

Gabinete da Prefeita Municipal de Campos Borges, aos 30 de março de 2022.


Cleonice Pasqualotto da Paixão Toledo
Prefeita Municipal

*Registre-se e Publique-se
Data Supra*


Andrei Scherer Pereira
Sec. Mun. de Administração

Respeito, trabalho e compromisso com o povo.

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br

